

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO

PROJETO SÃO VICENTE: ADESÃO DE PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS AMBIENTAIS.

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG**, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, juntamente com a UGP (Unidade Gestora de Projetos) formada pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, Instituto Estadual de Floresta – IEF, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Cerrados, Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Instituto Federal do Norte de Minas – IFNMG Campus Pirapora, Sindicato de Produtores Rurais de Pirapora, Movimento Ecológico São Francisco de Assis, Cooperativa do Alto Médio São Francisco, VLI e representante do setor de desenvolvimento econômico do agronegócio da região, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO** de proprietários rurais interessados em aderir ao **PROJETO SÃO VICENTE**.

Este Edital visa formalizar a adesão dos proprietários rurais localizados na microbacia do Córrego São Vicente, que desejam participar de um conjunto de ações técnicas e institucionais voltadas para a **produção de água, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável** em suas propriedades.

2. O PROJETO SÃO VICENTE

O **Projeto São Vicente** é uma iniciativa popular, multissetorial que estabelece um arranjo social e institucional para promover a segurança hídrica e a sustentabilidade na microbacia do Córrego São Vicente.

2.1. Objetivos do Projeto

O Projeto busca aprimorar a qualidade e aumentar a quantidade de água disponível na microbacia por meio de práticas de conservação de solo e água, recuperação de áreas degradadas e adequação ambiental das propriedades rurais.

2.2. Ações Prioritárias

As ações técnicas a serem implementadas nas propriedades credenciadas, e que serão detalhadas no **Projeto Individual da Propriedade (PIP)**, incluem, mas não se limitam a:

Modalidade	Foco Principal	Exemplos de Ações
1. Conservação e Recuperação da Cobertura Vegetal Natural	Proteção de nascentes e cursos d'água.	Isolamento e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).
2. Conservação de Solo e Água	Controle de erosão e aumento da infiltração de água.	Construção de barraginhas, terraços (curvas de nível), plantio direto e práticas agropecuárias sustentáveis.
3. Saneamento Rural e Gestão de Resíduos	Melhoria da saúde e qualidade ambiental.	Destinação final adequada de efluentes domésticos (ex: biodigestores) e implementação de compostagem.

3. ELEGIBILIDADE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Podem se credenciar neste Edital os **proprietários rurais (Pessoa Física ou Jurídica)** que atendam aos seguintes critérios:

- 1 Possuir propriedade rural **comprovadamente localizada** dentro dos limites geográficos da **Microbacia do Córrego São Vicente**, no município de Pirapora/MG.
- 2 Manifestar **interesse voluntário** em receber a visita da equipe técnica e em participar das ações propostas pelo Projeto São Vicente.
- 3 Possuir documento que comprove a situação de **propriedade**, incluindo posse mansa e pacífica ou justo título do imóvel rural.

4. PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ADESÃO

O processo de credenciamento e adesão será realizado em duas etapas principais:

4.1. Etapa 1: Manifestação de Interesse e Entrega de Documentação Simplificada

O proprietário rural interessado deverá entregar a documentação listada no Item 5, na sede da Secretaria Executiva da UGP, no endereço Rua Argemiro Peixoto, 41. Centro de Pirapora/MG, no período de 60 (sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial Municipal. Dúvidas entrar em contato no número (38) 98814-7541 (Whatsapp falar com Ana Amélia) ou (38) 99995-0349 (Whatsapp falar com Flavio).

4.2. Etapa 2: Elaboração do Projeto Individual da Propriedade (PIP) e Formalização da Adesão

- 4 **Visita Técnica:** Após a verificação da documentação e elegibilidade, a UGP agendará uma visita à propriedade com a equipe técnica do Projeto São Vicente.
- 5 **Elaboração do PIP:** A equipe técnica elaborará o **Projeto Individual da Propriedade (PIP)**, que é o projeto executivo detalhado com as ações de conservação e recuperação recomendadas para a área.
- 6 **Adesão:** O proprietário rural analisará o PIP e formalizará sua adesão ao Projeto, indicando as ações que se compromete a executar. A adesão mínima para prosseguir no Projeto é a concordância em executar **25%** das ações recomendadas no PIP.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

Para a Etapa 1 (Manifestação de Interesse), o proprietário rural deverá apresentar os seguintes documentos, em cópia simples, em um envelope fechado:

Categoria	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
I. Identificação do proprietário ou possuidor.	Cédula de Identidade (RG) e CPF ou CNH.	Ato constitutivo (Contrato Social/Estatuto) e CNPJ.
II. Comprovação da Propriedade/Posse	Documento da propriedade ou outro que comprove a posse mansa e pacífica do imóvel (ex: Matrícula do Imóvel, Escritura, Termo de Posse, etc.).	Documento que comprove a propriedade (ex: Matrícula do Imóvel, Escritura, Comodatoss, etc.).
III. Formulário de Adesão	Ficha de Cadastro/Manifestação de Interesse (Anexo I deste Edital).	Ficha de Cadastro/Manifestação de Interesse (Anexo I deste Edital).
IV. Anuência (se aplicável)	Declaração de Domínio ou Posse (Anexo II) e Carta de Anuência (Anexo III), se o imóvel tiver mais de um proprietário ou herdeiros.	Declaração de Domínio ou Posse (Anexo II) e Carta de Anuência (Anexo III), se o imóvel tiver mais de um proprietário ou mais de um sócio com poder de gestão.

Categoria	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
V. CAR retificado / CAR	Cadastro Ambiental Rural	Cadastro Ambiental Rural

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO

Todos os proprietários rurais elegíveis que manifestarem interesse e apresentarem a documentação completa serão credenciados. No entanto, o atendimento e a prioridade para a implementação das ações do Projeto São Vicente (elaboração do PIP e execução das obras/intervenções) seguirão os seguintes critérios de priorização, em caso de limitação de recursos:

- 6.1 **Maior percentual de adesão** às ações propostas no PIP (o grau de concordância do proprietário em executar as ações recomendadas).
- 6.2 Propriedades localizadas em pontos **mais à montante** da microbacia (cabeceiras), onde o impacto na produção de água é mais significativo.
- 6.3 Persistindo o empate, será realizado **sorteio**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no link: <https://www.pirapora.mg.gov.br/>
- 7.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pela **Unidade de Gestão do Projeto (UGP)**.
- 7.3. A adesão ao Projeto São Vicente implica na concordância com as regras e diretrizes estabelecidas neste Edital.

PIRAPORA/MG, 05 de janeiro de 2026.

ALEXANDRO COSTA CESAR
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA

ANEXOS

Os anexos (Ficha de Cadastro/Manifestação de Interesse, Declaração de Domínio ou Posse e Carta de Anuência) serão fornecidos pela UGP e devem ser preenchidos e entregues junto com a documentação.

- **Anexo I:** Ficha de Cadastro/Manifestação de Interesse
- **Anexo II:** Declaração de Domínio ou Posse
- **Anexo III:** Carta de Anuência (se aplicável)